

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1733/2025**

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2025.

Processo nº 0821702-73.2025.8.19.0038,  
ajuizado por

Trata-se de Autor, portador de **esquizofrenia paranoide** (CID-10 F20.0), **Transtorno Afetivo Bipolar, episódio atual depressivo grave com sintomas psicóticos** (CID10:F31.5) e **Transtornos da preferência sexual-pedofilia** (CID10:F65.4). Limita-se a sair por temer executar o que seus pensamentos intrusivos lhe ordenam. Apresenta quadro alucinativo com pensamento intrusivo. Apresenta risco para si e para terceiros, com quadro de parafilia que lhe barra sua produtividade. Relata que fez uso de todos os medicamentos fornecidos pelo SUS, incluindo algumas que não são fornecidas pelo SUS. Não se adaptou a vários medicamentos chegando a engordar 35kg, sendo que é hipertenso e cardiopata. Sendo prescrito: **cloridrato de lurasidona 20mg** (Latuda®), clonazepam 2mg (Rivotril®), **alprazolam 2mg** e quetiapina 100mg (Num. 186608521 - Pág. 8 a 14 e Num. 186608523 - Pág.3 a 13)

Informa-se que os medicamentos **lurasidona 20mg** (Latuda®)<sup>1</sup> e **alprazolam 2mg<sup>2</sup>** estão indicados para o tratamento do quadro clínico que acomete o Autor, conforme relatado em documento médico (Num. 186608521 - Pág. 8 a 14 e Num. 186608523 - Pág.3 a 13).

Quanto à disponibilização no âmbito do SUS, seguem as informações abaixo:

- **cloridrato de lurasidona 20mg** (Latuda®) e **alprazolam 2mg** não integram uma lista oficial de medicamentos (Componente Básico, Estratégico e Especializado), não cabendo seu fornecimento em nenhuma esfera do SUS.

Acrescenta-se que a **cloridrato de lurasidona 20mg** (Latuda®) e **alprazolam 2mg** não foram avaliados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) para o tratamento da doença do Requerente.

Para o tratamento da **esquizofrenia**, o Ministério da Saúde publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da doença por intermédio da Portaria nº 364, de 9 de abril de 2013 e, por conseguinte, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) fornece por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) os seguintes medicamentos antipsicóticos atípicos: olanzapina 5mg e 10mg (comprimido), quetiapina 25mg, 100mg, 200mg e 300mg (comprimido), risperidona 1mg e 2mg (comprimido), ziprasidona 40mg e 80mg (comprimido) e clozapina 25mg e 100mg (comprimido).

Em pesquisa efetuada no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, verificou-se que o Autor possui cadastro no CEAF para recebimento dos medicamentos: Olanzapina 5mg (dispensação encerrada) e Quetiapina 100mg (em dispensação).

<sup>1</sup>Bula do medicamento Cloridrato de Lurasidona (Latuda®) por Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351611663201590/?nomeProduto=latuda>>. Acesso em: 7 maio 2025.

<sup>2</sup> Bula do medicamento alprazolam por EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=alprazolam> Acesso em: 7 maio 2025.



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Adianta-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, no âmbito da Atenção Básica, conforme REMUME-Nova Iguaçu disponibiliza os seguintes antipsicóticos clorpromazina 25mg, 100mg e 40mg/mL; haloperidol 1mg, 5mg, 2mg/mL solução oral; decanoato de haloperidol solução injetável 50mg/mL; levomepromazina 25mg, 100mg, 40mg/mL.

Considerando o quadro clínico atual do Demandante e o relato médico sobre o uso dos medicamentos padronizados no SUS, entende-se que os medicamentos pleiteados configuraram um tratamento adequado ao caso em tela.

Os medicamentos pleiteados possuem registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Considerando a regulamentação vigente, em consulta a Tabela de Preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)<sup>3</sup>, os medicamentos mencionados apresentam o seguinte Preço de Venda ao Governo, com alíquota ICMS 0%<sup>4</sup>:

- cloridrato de lurasidona 20mg (Latuda<sup>®</sup>) comp rev com 60 – R\$ 223,68;
- alprazolam 2mg comp com 30 – R\$ 56,95.

**É o parecer.**

**À 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MARIA FERNANDA DE  
ASSUNÇÃO BARROZO**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 9554  
ID: 50825259

**JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 6485  
ID. 50133977

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>3</sup>BRASIL Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medicamentos. Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>>. Acesso em: 7 maio 2025.

<sup>4</sup>BRASIL Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medicamentos. Consulta de Preço Máximo ao Governo. Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjZkZjEyM2YtNzNjYS00ZmQyLTliYTEtNDE2MDc4ZmE1NDEyliwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9&pageName=ReportSection20c576fb69cd2edaea29>>. Acesso em: 7 maio 2025.